



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal

Edição n.º 1917 Fls.

18/10/23

Funcionário

DECRETO N.º 4.925, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, criado pela Lei n.º 876, de 05 de agosto de 2013 e capitulada no Inciso XI, do art. 4.º da mesma e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei e tendo em vista o Processo n.º 12.144/2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a I Conferência Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2023, das 08:00 às 16:00 horas.

§1.º As pré-conferências deverão ocorrer em locais a serem publicados posteriormente à abertura da Conferência.

§2.º Caberá ao Poder Executivo garantir a estrutura de funcionamento da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2.º A I Conferência desenvolver-se-á com base em regimento próprio, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 3.º A Conferência terá a atribuição de avaliar a situação da Política Municipal do segmento e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Mangaratiba, 16 de outubro de 2023.

ALAN CAMPOS DA COSTA

Prefeito